2018.

EXCELENTÍSSIMO (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) PROCURADOR (A) DO TRABALHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, BAHIA.

## Autos sob n. 000264.2018.05.004/5.

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, neste qualificado, ato representado por um seus procuradores, tendo em vista a ata da audiência realizada no dia 12 de dezembro de 2018, as 10:00 hs e a petição firmada pelo sindicato, vem na melhor forma de direito anexar documento firmado pelo Secretário de Administração, onde informa os dias do pagamento retroativo do reajuste de 2,76% e que o reajuste vem sendo pago desde outubro de 2018, na folha de pagamento subsequente à data em que foi sancionada a Lei. No que diz respeito a reposição das faltas da greve, como informado em audiência o pagamento será feito no mês subsequente ao que houver a reposição.

No que se refere os demais pontos, não feriu a municipalidade qualquer artigo de Lei, sendo certo que a única intenção do Município é dar um ensino de qualidade aos alunos, que foram os mais prejudicados com a paralisação, porém sempre respeitando os professores, com pagamento do salário em observação com o piso nacional da categoria.

Termos em que, Pede deferimento. Vitória da Conquista, 17 de dezembro de

Eracton Sérgio Pinto Melo
OAB-BA n° 12.837

Assinado digitalmente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo - 60010/2018

Informações solicitadas pela PGM

Vitória da Conquista, 17 de dezembro de 2018

A PGM

Senhor Procurador,

Em atendimento ao quanto solicitado pela Procuradoria Trabalhista da PMVC, segue informativo a respeito dos pagamentos do retroativo do reajuste de 2,76% do SIMMP, referente aos meses de maio, junho, julho agosto e setembro, bem como informativo de como será feito o pagamento dos dias repostos por culpa das faltas da greve:

Pagamento do Retroativo do reajuste de 2,76%

- 1. Em 21 de Dezembro de 2018 será feito o pagamento do retroativo referente aos meses maio, junho e julho (03 meses).
- 2. Em 10 de Janeiro de 2019 será feito o pagamento do retroativo referentes aos meses de agosto e setembro (02 meses).

Por fim, destaca-se que o reajuste de 2,76% vem sendo pago desde outubro de 2018, na folha de pagamento subsequente à data em que foi sancionada a lei.

Pagamento da reposição das faltas da greve

1. O pagamento dos dias descontados dos servidores que participaram da greve será feito proporcional à reposição. Segundo calendário de reposição aprovado no Conselho, existirão dias de reposição nos meses de novembro, dezembro, janeiro e fevereiro. Desta forma, os pagamentos serão feitos no mês subsequente ao mês em que houver a reposição de forma proporcional. Justifica-se o pagamento somente no mês subsequente por haver a necessidade de receber a informação da SMED dos professores que realmente se fizeram presente nos dias de reposição.

Endereço: Praça Joaquim Correia- № 55

Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600

Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901







## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO

Atenciosamente,

KAIRAN ROCHA FIGUEIREDO SECRETÁRIO

24316-3 GABINETE DO SECRETARIO - SEMAD

Endereço: Praça Joaquim Correia- № 55

Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600

Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901



